



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 35
Classificação 05.03.03
Data 05 / 1 / 4

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Requerimento

(04-01-2005

N.º 494/IX (3a) - AC

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

6/01/05

Assunto: Avaliação dos Alunos do Ensino Básico – exames nacionais de Língua Portuguesa e Matemática

Apresentado por: Deputada Luísa Mesquita (PCP)

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

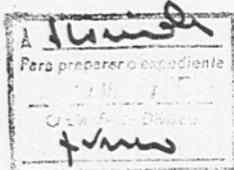
O Ministério da Educação colocou em consulta pública um despacho normativo que regula a avaliação dos alunos do Ensino Básico informando que os contributos deviam ser endereçados ao Gabinete da Ministra da Educação até ao passado dia 26 de Novembro.

Entretanto têm chegado ao Grupo Parlamentar do PCP um lato conjunto de preocupações quer das organizações representativas dos pais e encarregados de educação, quer dos professores e ainda de muitas escolas e agrupamentos.

Há um conjunto de reflexões e propostas que são comuns e que evidenciam a ligeireza e a falta de rigor com que matérias de tal importância são tratadas pelo Governo.

E das muitas reflexões destacava três:

- A primeira consta do parecer da Associação de Professores de Português que afirma: “... a discussão de tão importante matéria em Novembro de 2004 não pode ter efeitos no ano lectivo que começou em Setembro de 2004” e acrescenta “o presente Parecer da Associação de Professores de Português tem como horizonte uma aplicação sempre posterior a 31 de Agosto de 2005”.
- A segunda é da responsabilidade de vários Conselhos Executivos e Agrupamentos de Escolas que afirmam relativamente à proposta de avaliação dos alunos do 9º Ano o seguinte: “Não existe, até esta data, nenhuma



a' Duplu
05.01.04



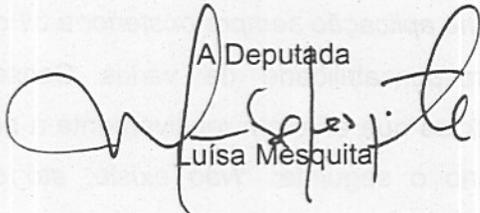
PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

informação clara do carácter desta prova que se pretende aplicar já no final deste ano lectivo. Não foram dadas, até à data, as necessárias orientações relativas ao processo de preparação/realização dos exames nacionais, nomeadamente a matriz e a prova modelo..." e acrescentam "Um ano lectivo profundamente marcado pelos graves problemas de colocação de professores – e que só em Novembro adquire alguma normalidade – não oferece condições para realizar este trabalho."

- A terceira é da responsabilidade da Federação Regional de Lisboa das Associações de Pais e *"considera que este ano não estão reunidas as condições mínimas para se realizarem os exames do 9º Ano, e por isso, defende a sua suspensão e face à situação caricata da Educação Visual, que a prova global desta disciplina não se realize."*

Perante tão legítimas dúvidas e perplexidades, solicito ao Governo, ao abrigo da alínea e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, através do Ministério da Educação, que me informe, com urgência do seguinte:

1. Que medidas já foram tomadas para colmatar as desigualdades temporais do processo de ensino-aprendizagem que decorreram da instabilidade criada em centenas de escolas do país, no decurso da colocação de professores;
2. Que medidas já foram tomadas para avaliar os alunos que não têm o português como língua materna mas sim como língua segunda;
3. Como se operacionalizará a avaliação de alunos com desenhos curriculares diferenciados, que frequentaram percursos alternativos e que não poderão ser discriminados face ao denominado currículo regular;
4. Como avalia a tutela as muitas interrogações e preocupações aqui referidas e que continuam sem resposta.

A Deputada

Luisa Mesquita